



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 542/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenção da ponte da Serra da Alegria próximo à fazenda Bacará. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, devida a precariedade da ponte colocando em risco a vida de quem precisa passar por ela. Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

